



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER AO PLO Nº 66/2021

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária nº 66/2021

**Assunto:** Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 38/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 66/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 66/2021, que Denomina a Creche do Jardim Flamboyant, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Ibitinga, 03 de agosto de 2021.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



